



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autoria Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 011/2015**

### **Autoriza a celebração de Convênio com a Secretaria de Estado da Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC).**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-001/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC), para o desenvolvimento de um programa de estágio curricular obrigatório para estudantes dos cursos de Licenciaturas da Unitau em unidades escolares da rede Pública Estadual de Ensino.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência por 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser modificado mediante assinatura de termo aditivo, se previamente acordado entre as partes.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 26 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 03 de março de 2015.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**